



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DO PREFEITO
Rua José Mendonça de Araújo, 171.

Lei nº. 208/2005 Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Juarez Távora para o exercício de 2006 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA, ESTADO DA PARAIBA.
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do município de Juarez Távora, para o exercício de 2006, discriminados pelos anexos desta Lei que estima a receita em R\$ 5.374.933,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais), e fixa a despesa em R\$ 24.555,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), constituindo uma reserva de contingência de R\$ 50.378,00 (cinquenta mil, trezentos e setenta e oito reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, rendas e outras fontes de Receitas, na forma da Legislação em vigor, conforme desdobramento a seguir:

1 - RECEITAS CORRENTES		5.526.682,00
1.1 - Receita Tributária	62.255,00	
1.3 - Receita Patrimonial	1.150,00	
1.6 - Receita de Serviços		
1.7 - Transferências Correntes	5.403.247,00	
1.9 - Outras Receitas Correntes	60.030,00	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		337.088,00
2.4 - Transferências de Capital	337.088,00	
9 - DEDUÇÃO DO FUNDEF		- 488.837,00
9.7 - Ded. FUNDEF Transfr. Correntes	-488.837,00	

Art. 3º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, rendas e outras fontes de Receitas, na forma da Legislação em vigor, conforme desdobramento a seguir:

01.01 - Câmara Municipal	247.300,00
02.02 - Gabinete do Prefeito	173.800,00
03.03 - Séc. de Administração e Finanças	675.642,00
04.04 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.378,00
04.04 - Secretaria de Agricultura	84.293,00
06.06 - Secretaria de Educação e Cultura	1.897.401,00
14.14 - Secretaria de Saúde	1.197.200,00
15.15 - Secretaria de Assistência Social	394.879,00
16.16 - Secretaria de Infra Estrutura	654.040,00

T.O.T.A.L

5.374.933,00

